



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

PROJETO DE LEI N° 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

Aprovada em 2ª Discussão em

Sessão de 31/08/23

Presidente

Dispõe sobre a criação do Dia do Vaqueiro no
Município de Sítio Novo/RN.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro, a ser comemorado no dia 12 de outubro, anualmente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 17 de agosto de 2023.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO
PRESIDENTE

Maria Janileide de Souza Dantas
MARIA JANILEIDE DE SOUZA DANTAS
VICE-PRESIDENTE

Maria Judreni de Lima
MARIA JUDRENI DE LIMA
1ª SECRETÁRIA

José Correia de Oliveira Neto
JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA NETO
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 08.160.756/0001-00

RECEBIDO

Em 04/09/2023

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

Excelentíssimos vereadores

Passo às mãos dos nobres vereadores para a devida apreciação e aprovação, o projeto de lei que "Cria o Dia do Vaqueiro no Município de Sítio Novo/RN".

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei homenageia todos os vaqueiros do Município de Sítio Novo/RN, prestando o devido reconhecimento à contribuição do vaqueiro para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município, antes mesmo do início do povoamento. Não pode haver pecuária sem a atuação desse profissional, que é tão pouco valorizado não apenas em nossa cidade, mas em todo o território nacional.

A criação do Dia Municipal do Vaqueiro cria a oportunidade de dispormos de um momento de confraternização, de estarmos perto de pessoas que fazem parte da história, que trabalham no sol e na chuva para levar sustento para suas famílias. Os vaqueiros sempre fizeram parte da história do município e essa profissão precisa ser constantemente cuidada e preservada para as próximas gerações.

A referida data foi estabelecida no dia 12 de outubro em razão de já ser uma data comemorada nacionalmente o dia de Nossa Senhora Aparecida, a santa protetora dos vaqueiros.

Sítio Novo/RN, 17 de agosto de 2023.



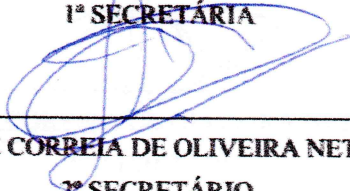
MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO
PRESIDENTE



MARIA JANILEIDE DE SOUZA DANTAS
VICE-PRESIDENTE



MARIA JUDRENI DE LIMA
1ª SECRETÁRIA



JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA NETO
2º SECRETÁRIO

